**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução Nº 04/2019**

 Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vargem/SC.

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Vargem/SC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 008/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

**RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial Eleitoral (CEE) encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vargem/SC.

Art. 2º A CEE será composta pelos seguintes conselheiros, indicados durante a reunião do CMDCA no dia 05/04/2019:

a) Representantes da sociedade civil: Tadeu Alberto Bortoloni e Thuani de Souza;

b) Representantes do Poder Público: Maiara Padilha, Juçara Corrêa, Juliani dos Santos Walter e Isaura Aparecida Dalcanalle;

c) Colaboradora : Andressa Debortoli.

Parágrafo único. Cabe à CEE, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

Art. 3º A Comissão Especial Eleitoral, tem como atribuição, conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme previsto no art. 10 da Resolução nº. 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem/SC, 29 de outubro de 2019.

**RITA IZABEL ALVES**

**Presidente do CMDCA**